



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDÊNCIA

Anchieta, 16 de setembro de 2025.

OFÍCIO PRP Nº 87/2025

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

AO: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. LEONARDO ABRANTES

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o autógrafo de Lei:

• **Autógrafo de Lei nº39/2025**, originado do, **PL 17/2025- Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da “Manobra de Heimlich” e demais explicativos de primeiros socorros para situações emergenciais em restaurantes, bares, lanchonetes, padarias, praças de alimentação, refeitório escolar e estabelecimentos similares neste município de Anchieta/ES**, que foi aprovado por unanimidade SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 15/09/2023;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Renan de Oliveira Delfino

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360037003900300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 16/09/2025 16:52

Checksum: **D2749ABDEC7EB962309A55CBA4CB8061C01C4A3C82F08BB28B6B675755AFDF07**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360037003900300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.